



Ao Senhor (a) Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS

Referência: Edital Nº 009/20

Pregão Presencial: Nº 006/20

Processo Adm.: 0983/2019

IMPUGNAÇÃO

A Empresa Djan Camargo da Silva, CNPJ: 03.661.145/0001-21, estabelecida na Rodovia RS 401 nº 1081, Charqueadas/RS, representada neste ato pelo Sr. Djan Camargo da Silva, CPF: 939.930.130-34, vem na forma da Legislação vigente impetrar a devida impugnação ao edital, no que segue:

a) Na abertura do referido edital, ainda na fase de orçamentos nos foi solicitado Ambulância Tipo

Na abertura do referido edital, ainda na fase de orçamentos nos foi solicitado Ambulância Tipo Básica com condutor, sendo fornecido orçamento dentro das especificações solicitadas.

Na 1ª RERRATIFICAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 006/20, o município ALTERA alguns itens e INCLUI NO ITEM 03 – Do Termo de Referência (Dos Profissionais)

3.1 – Inclui a exigência:

a) Para a ambulância de suporte básico, deverá ser disponibilizado técnico ou auxiliar de enfermagem.

Deste modo com esta **exigência** sendo incluída somente agora, depois de já ter sido estabelecido o valor médio do serviço a ser prestado, vindo a crescer um profissional a mais nas cotações; sendo assim o valor médio sofreria alteração pela inclusão da exigência da 1ª RERRATIFICAÇÃO.



Deste modo solicitamos melhor análise e novas cotações; com o único objetivo de garantia real da igualdade entre licitantes e participantes.


Djan Camargo da Silva

São Jerônimo, 20 de Março de 2020

FOLHA DE INFORMAÇÕES

1-

2-

3-

4-

5-

6-